



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/25
100120

Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA

EDITAL N° 004/2024

Considerando que as atividades de **MOTORISTA** são essenciais para manutenção dos serviços essenciais do Município;

Considerando que não existem servidores concursados em cadastro de reserva e tampouco em processo seletivo para suprir a necessidade da administração, pois já foram ofertadas as vagas a todos os candidatos aprovados no certame realizado em 2023;

Considerando que a legislação do Município permite a contratação temporária e excepcional em tais situações;

Considerando o interesse público que norteia tais contratações.

RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, faz saber que irá realizar **Processo Seletivo Simplificado**, objetivando a contratação temporária de 3 Motoristas para início das atividades segundo necessidade da administração. O Anexo I contem o detalhamento das vagas aqui descrita.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela **Comissão permanente de Coordenação e Supervisão de Processos Seletivos**, instituída pelo Prefeito Municipal através da Portaria 375/2023, que supervisionará todas as etapas do Processo, desde a Elaboração ao Julgamento do Certame, concluindo com Relatório que apresentará ao Prefeito Municipal para a devida homologação após a Publicação do Resultado Final.

2- DO PROCESSO SELETIVO

2.1- REQUISITOS para o cargo de Motorista:

2.1.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2- Possuir escolaridade, exigências e requisitos básicos exigidos para a função;
Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 2.1.3- Ter na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;
- 2.1.4- Estar em dia com as obrigações Eleitorais e Militares (Masculino): publicado no Quadro de Atos Oficiais em
- 2.1.5- Se identificar com a função inerente ao cargo concorrido. 26 / 03 / 25
- 2.1.6 – Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria D. 100%
Chefe de Gabinete
- 2.1.7 – Ter disponibilidade para início das atividades segundo necessidade da administração com tempo estipulado no prazo de convocação.
- 2.1.8- Não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa nos últimos 12 (doze) meses com o Município.
- 2.1.90 – Conhecer as exigências estabelecidas nesse Edital, e estar de acordo com as mesmas.

3- DA INSCRIÇÃO

3.1- As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário padrão, na sede da Prefeitura Municipal de Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Padre Macário, 129, Centro, Tocantins.

3.2- As inscrições serão realizadas no período de **31 de março e 01 de abril de 2025** das 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas.

3.3- A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento de Procuração Pública ou Particular, sendo que neste caso, a assinatura do candidato/outroriente deverá estar reconhecida em cartório.

3.4- O candidato ou seu procurador deverá comparecer ao local da inscrição munido dos documentos exigidos no item 3.5.

3.5- No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário padrão, com letra legível, não podendo haver rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, e entregar cópia simples com a apresentação de original, bem como numerar e rubricar os seguintes documentos:

- a) Cópia Carteira de Identidade;
- b) Cópia Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- d) Alistamento Militar, somente do sexo masculino;
- e) Comprovante de Residência; Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG
PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 03 / 25

locomp

Chefe de Gabinete

- f) Declaração de alfabetização;
- g) Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental;
- h) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação Categoria D;
- i) Certidão de contagem de tempo de serviço ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho (conforme item 4.2.1.1)

3.6- - Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição.

3.7- A inscrição obriga o candidato a aceitar plena e integralmente as condições determinadas neste edital e legislação vigente.

3.8- Feita a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.9- Será automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar, na inscrição, os documentos exigidos para o cargo.

3.10- O candidato que apresentar documentação inidônea, além de desclassificação sumária ficará inibido de participar de concursos e processos seletivos realizados no município de Tocantins pelo período de 04 (quatro) anos, além de se sujeitar a imposições criminais.

3.11 – Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga.

4- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será constituído pela Pontuação por Tempo de Serviço Comprovado das atividades atribuídas ao cargo conforme anexo I e Comprovação de Escolaridade (Ensino Fundamental)

4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.2.1 – PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADES ATRIBUIDAS AO CARGO

4.2.1.1 - A cada ano de Exercício comprovado das atividades atribuídas ao cargo conforme anexo, seja na Administração Pública, seja na iniciativa privada, será atribuído ao candidato 1,0 (um) ponto por ano completo, considerados apenas para computo de pontuação até 05 (cinco) anos de prestação de serviço, devendo ser comprovada através dos documentos conforme tabela abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/2023

Kompo

Chefe de Gabinete

ITEM	ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
1	Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pela Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/ Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não especificado neste item.
2	Em Empresa Privada	Cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data no requerimento de inscrição, preenchida pelo servidor responsável pelo recebimento da mesma.
3	Como prestador de serviços	Cópia autenticada em cartório do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, com assinatura e RG do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

		serviço prestado.
--	--	-------------------

4.2.1.2 - Será vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado em diferentes locais em um mesmo período.

4.2.1.3 - Serão desconsiderados os pontos referentes ao exercício profissional que excederem o máximo de 05 pontos.

4.3 – DA ANÁLISE DE TÍTULOS

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

4.3.1 - Serão considerados para fins de pontuação:

26/03/25

600mp

Chefe de Gabinete

Descrição	Pontos a ser atribuídos	Pontuação Máxima
Certificado ou diploma de conclusão de ensino médio.	5 pontos	05
Tempo de habilitação na categoria “D” . (Um ponto por ano completo).	1 ponto	05

Para o cargo de motorista

4.3.3- A pontuação ficará limitada a 10 (dez) pontos.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 – O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será publicado até o dia 02 de Abril de 2025 no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins e no Site Oficial do Município.

5.2 – A pontuação total do candidato, utilizada para fins de classificação será o somatório da pontuação obtida por tempo de serviço prestado na função .

5.3 - O candidato deve comprovar a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não atender a este item terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 03 / 25

LOM

Chefe de Gabinete

6 - DA REVISÃO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE:

6.1 - Quando da divulgação do resultado do Processo Seletivo, caberá recurso no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado.

6.2 - O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Coordenadora e Protocolado na Sede da Prefeitura Municipal.

6.3 - Este Processo Seletivo possui validade de 02 (anos) com possibilidade de prorrogação para mais dois anos, contados da data da divulgação da homologação do resultado final.

6.4 - Findo o prazo a que se refere o item 6.3, os documentos utilizados neste Processo Seletivo e que não resultaram em contratação, serão eliminados.

6.5 - O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será Publicado até o dia 09 de Abril de 2025 no Quadro Interno de Avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins e no Site Oficial do Município.

7- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1- O critério de desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

7.1.1- Candidato com maior idade

7.1.2- Candidato que obtiver maior pontuação por tempo de serviço prestado na função concorrida;

7.1.3- Sorteio se persistir empate.

8- DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

8.1- A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria Municipal de Administração através de publicação no site oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins.

8.2- O candidato terá prazo de um dia útil subsequente à convocação, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Tocantins, localizado na Avenida Padre Macário, 129, centro, Tocantins, com toda a documentação necessária à investidura na sua função. A não manifestação do candidato classificado no período implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.3- Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar atestado médico admissional, expedido por Médico credenciado pelo Ministério do Trabalho.

9- DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções e exigências contidas neste Edital.

9.2- Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo serão feitas no site oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tocantins, situada na Avenida Padre Macário, 129, Centro, Tocantins.

9.3- O profissional contratado terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, após 90 (noventa) dias do início das suas funções e durante períodos trimestrais durante a vigência do contrato.

9.4- Quando for evidenciada a insuficiência de desempenho funcional, o contratado terá rescisão imediata do Contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação pertinente.

9.5- A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação e o preenchimento das vagas disponíveis.

9.6- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital que sejam publicado nos locais referidos no item 9.2 deste edital.

9.7- A contratação de pessoal deste processo seletivo será regida pela Lei Municipal N.º 231/2001.

9.8- De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a comarca de Ubá - MG o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

9.9- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Tocantins – MG, 26 de março de 2025.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em:

26 / 03 / 25

1000mp

Chefe de Gabinete

SILAS FORTUNATO DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:38250977 SILAS FORTUNATO DE
653 CARVALHO:38250977653
Dados: 2025.03.26 15:03:51 -03'00'

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DA FUNÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA.

FUNÇÃO E NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Motorista – 3 vagas	<p>São atribuições básicas do Auxiliar de Motorista:</p> <p>a)executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas;</p> <p>b)cuidar da segurança de passageiros e cargas;</p> <p>c)observar e cumprir a legislação de trânsito;</p> <p>d)cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários;</p> <p>e)desempenhar outras atividades correlatas.</p>	40 h semanais	Ensino Fundamental e CNH categoria D	R\$ 2.058,07

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/25

kompo

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025

Anexo II (via do candidato)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/25

6000

1 – Dados de identificação:

Nome completo:

Chefe de Gabinete

Cargo pretendido:

Motorista ()

Sexo: F () M () Nascimento _____ / _____ / _____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Registro no Conselho de Classe: _____ (se for o caso)

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Cel: () _____ Cel: () _____ Email.: _____

ITEM	TÍTULOS	nº de documentos entregues
01	Efetivo exercício profissional, comprovado através da cópia da carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de certidões expedidas por órgãos oficiais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

02	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo na área do cargo pretendido.	
Total de documentos entregues: _____		
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento: _____		
Assinatura do candidato: _____		

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 03 / 25

400mp

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025

Anexo III (via do candidato)

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 03 / 23

Loemyp

Chefe de Gabinete

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Dados de identificação:

Nome completo:

Cargo pretendido:

Motorista ()

Sexo: F () M () Nascimento _____ / _____ / _____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Registro no Conselho de Classe: _____ (se for o caso)

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Cel: () _____ Cel: () _____ Email.: _____

2- Relação de títulos: (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

ITEM	TÍTULOS	nº de documentos entregues
01	Efetivo exercício profissional, comprovado através da cópia da carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de certidões expedidas por órgãos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	oficiais	
02	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo na área do cargo pretendido.	
Total de documentos entregues: _____		
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento: _____		
Assinatura do candidato: _____		

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/23

locmp

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 004/2025

Anexo IV (via do processo)

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/2025

60m

Chefe de Gabinete

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – Dados de identificação:

Nome completo:

Cargo pretendido:

Motorista ()

Sexo: F () M () Nascimento _____ / _____ / _____

Número do RG: _____ Número do CPF: _____

Registro no Conselho de Classe: _____ (se for o caso)

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____

Cel: () _____ Cel: () _____ Email.: _____

2- Relação de títulos: (PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO)

	TÍTULOS	Nº de documentos entregues	documentos	Avaliação
	Efetivo exercício profissional, comprovado através da cópia da carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de certidões expedidas por órgãos oficiais			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo na área do cargo pretendido.		
	Total de documentos entregues: _____ _____		
	Assinatura do servidor responsável pelo recebimento: _____		
	Assinatura do candidato: _____		

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26/03/25

loomp

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

Publicação	26/03/2025
Inscrição	31/03/2025 e 01/04/2025 no horário entre 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00
Resultado preliminar	02/04/2025
Recurso	03/04/2025, 08:00 às 11:00 e 13:00 às 15:00.
Resultado final	04/04/2025

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

26 / 03 / 25

LOM

Chefe de Gabinete